



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 065/2018, DE 05 JULHO DE 2018.

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional suplementar autorizado pela Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.613, de 22 de novembro de 2017;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2018, um crédito adicional no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2044 – Manutenção da Atenção Básica à Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 260
Valor: R\$ 15.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.302.0013.2047 – Assist. Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 290
Valor: R\$ 2.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.1005 – Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 239
Valor: R\$ 2.000,00
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federal - Vinculados
Ficha nº 240
Valor: R\$ 5.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.11 – Fundo Municipal de Saúde
Programação: 10.301.0012.2043 – Assist. Financ. Ent. Filantrópicas Saúde
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.50.43 – Subvenções Sociais
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Ficha nº 242
Valor: R\$ 10.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 05 de Julho de 2.018.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

